



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - PROCESSO Nº 6592/2022

Na data de 04 (Quatro) de Maio de 2022, às 14h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração - Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos 2.602/2021 e 2778/2021, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CARLOS EDUARDO FERLA CORREA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO, TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR e VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, com a finalidade de dar continuidade ao processo de chamamento público em epígrafe, ao julgamento aos documentos apresentados pelas instituições que participam do processo de credenciamento, tendo como objeto: **“CREDENCIAMENTO de instituições financeiras interessadas em conceder empréstimo pessoal e/ou refinanciamento de empréstimos aos servidores ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Paranaguá - PR, com consignação em folha de pagamento, cujas consignações voluntárias, autorizadas para os servidores municipais, as parcelas não poderão exceder à margem total consignável de 40% (quarenta por cento) da média dos rendimentos brutos dos últimos 06 (seis) meses, deduzidos os descontos legais e obrigatórios. Desse percentual 20% (vinte por cento) poderá ser utilizado para consignações bancárias e 20% (vinte por cento) para os convênios, ressalvados os casos de servidores que não possuam dívidas conveniadas, passando neste caso o consignável bancário para até, 30% (trinta por cento). O referido credenciamento se realizará em consonância aos princípios elencados na Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 0627/2021 de 02 de fevereiro de 2021, e demais exigências constantes do presente edital.** Preliminarmente, está Comissão Permanente de Licitação encaminhou os autos para Secretaria Municipal de Administração para manifestação técnica. Com o recebimento dos autos, ficou consignado análise junto a cota de sequência 10 pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes informações, em síntese: *“Compulsando minuciosamente a documentação apresentada pelas instituições financeiras, constatamos a compatibilidade com o instrumento convocatório, dos documentos apresentados pelas instituições: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO – SICREDI – C.N.P.J. Nº 81.054.686/0001-03; BANCO DO BRASIL S.A – C.N.P.J. Nº 00.000.000/0001-91; ITAÚ UNIBANCO S.A – C.N.P.J. Nº 60.701.190/0001-04; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.N.P.J. Nº 00.360.305/0001-04; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - C.N.P.J. Nº 90.400.888/0001-42; BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0001-12, em razão da comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, como também demais documentos”.* Diante do exposto, esta Comissão de Licitação, delibera por unanimidade, conforme termos e condições estabelecidas no edital, pelo deferimento do credenciamento às instituições:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - PROCESSO  
Nº 6592/2022

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO INTEGRAÇÃO – SICREDI – C.N.P.J. Nº 81.054.686/0001-03; BANCO DO BRASIL S.A – C.N.P.J. Nº 00.000.000/0001-91; ITAÚ UNIBANCO S.A – C.N.P.J. Nº 60.701.190/0001-04; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C.N.P.J. Nº 00.360.305/0001-04; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - C.N.P.J. Nº 90.400.888/0001-42; BANCO BRADESCO S.A - C.N.P.J. Nº 60.746.948/0001-12, por atender os requisitos do instrumento convocatório. Deixa-se de abrir prazo recursal, considerando que houve por das instituições participantes a renúncia ao prazo recursal, conforme documentos apensados no presente procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada inteiro teor desta no Diário Oficial do Município e no portal da transparência. Nada mais.

Paranaguá, 04 de Maio de 2022.

SHEILA DA ROSA MARIA  
Presidente

ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO  
Membro da C.P.L.

CARLOS EDUARDO FERLA CORREA  
Membro da C.P.L.

VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – C.P.L.

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO-CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 - PROCESSO  
Nº 6592/2022

Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIEL DAS NEVES MATOZO  
Membro da C.P.L.

TABAJARA MACHADA DE SOUZA JUNIOR  
Membro da C.P.L.